



**Proposta de designação para Coordenadora do GAU-NAIN**

DESTINATÁRIOS:

**DGR**

NÍVEL DE SEGURANÇA  
informação\_pública

Para conhecimento e devidos efeitos, comunica-se a seguinte deliberação do Conselho Diretivo, tomada na reunião de **9 de novembro** e consignada em Ata:

1. De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Coordenador de Núcleo de Auditoria Interna do Gabinete de Auditoria, previsto no n.º 3 do artigo 2º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.
2. O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Teresa Margarida Cantanhede Novais Baptista para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.
3. Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata proposta possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.
4. Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta e designar a licenciada, Teresa Margarida Cantanhede Novais Baptista, para o cargo de Coordenador de Núcleo de Auditoria Interna do Gabinete de Auditoria, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2023, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, cuja nota curricular se encontra em anexo à presente deliberação.

A Secretária do CD

  
(Isabel Neta)

